



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2017 - PR

Processo Administrativo: 88/2017
Processo de Licitação: 88/2017
Data do Processo: 15/09/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Refeições comerciais no Município de Maringá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos,

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Setembro de 2017, às 15:44 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 140/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 88/2017, Licitação nº. 58/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L F CAMURRA PEREIRA ME, tendo como representante credenciado o Sr. JOSÉ PEREIRA, portador do CPF nº 799.613.989-04 e do RG nº 1.514.666-4/SESP/PR e HARAKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, tendo como representante credenciado o Sr. TIARLE JOSÉ CABRAL, portador do CPF nº 891.285.599-91 e do RG nº 292.236-4/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelos participantes presentes e aberto os envelopes de propostas de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou aos representantes licitantes presentes se o item e valor, por eles cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lance, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lance e alcançado o menor preço do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: HARAKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 28 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

MARIANA VANSAN CAMILO

MARCOS GRANZOTTO NETO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

- - Pregoeiro(a)

- - PREGOEIRA

- - PREGOEIRA

- - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

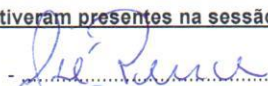
Nr.: 58/2017 - PR

Processo Administrativo: 88/2017
Processo de Licitação: 88/2017
Data do Processo: 15/09/2017

Folha: 2/2

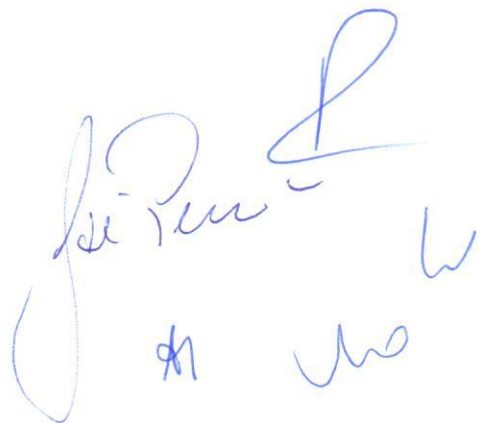
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ PEREIRA

 - Representante

TIARLE JOSÉ CABRAL

 - Representante





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2017 - PR

Processo Administrativo: 88/2017
Processo de Licitação: 88/2017
Data do Processo: 15/09/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Refeições comerciais no Município de Maringá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos,

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Setembro de 2017, às 15:44 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 140/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 88/2017, Licitação nº 58/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição dos credenciados para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Desta forma, o(a) senhor(a) Pregoeiro(a) declara adjudicado o item; objeto do presente certame a empresa classificada em 1º lugar. Os representantes presentes ficaram notificados da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e os participantes.

Participante: 2858 - HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Refeições Comercial no Município de Maringá, Buffet livre, sem limite de peso, a ser servido no estabelecimento comercial da contratada.	UN	800,00	SAN PIO RESTAURANT	0,0000	15,15	12.120,00
Total do Participante ----->							12.120,00
Total Geral ----->							12.120,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 28 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

MARIANA VANSAN CAMILO

MARCOS GRANZOTTO NETO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

- Pregoeiro(a)

- PREGOEIRA

- PREGOEIRA

- EQUIPE DE APOIO

- EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ PEREIRA

- - Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2017 - PR

Processo Administrativo: 88/2017
Processo de Licitação: 88/2017
Data do Processo: 15/09/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TIARLE JOSÉ CABRAL

-  - Representante





Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 28/09/2017, às 15:44:04, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 140/2017 com o objetivo de PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 58 destinado a REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Refeições comerciais no Município de Maringá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2858 HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 28.249.338/0001-09

136 L. F. CAMURRA PEREIRA -ME

CNPJ: 72.430.630/0001-07

ITEM 1 - Refeições Comercial no Município de Maringá, Buffet livre, sem limite de peso, a ser servido no estabelecimento comercial da contratada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2858	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	16,7000
136	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	Sim	16,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	16,6000	
1	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	16,5500	
2	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	16,5000	
2	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	16,4800	
3	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	16,4500	
3	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	16,4000	
4	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	16,3000	
4	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	16,2000	
5	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	16,1000	
5	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	15,9000	
6	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,8500	
6	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	15,7000	
7	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,6500	
7	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	15,6400	
8	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,6000	
8	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	15,5900	
9	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,5500	
9	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	15,4000	
10	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,3500	
10	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	15,3000	
11	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,2500	
11	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	0,0000	15,2000	
12	HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,1500	
12	L. F. CAMURRA PEREIRA -ME	Desistiu	Desistiu	15,2000

O licitante HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 15,1500 (quinze reais e quinze centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelos participantes presentes e aberto os envelopes de propostas de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou aos representantes licitantes presentes se o item e valor, por eles cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lance, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lance e alcançado o menor preço do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: HARAKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:58 horas do dia 28 de Setembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

.....Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

.....PREGOEIRA

MARIANA VANSAN CAMILO

.....PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO

.....EQUIPE DE APOIO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

.....EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ PEREIRA

..... Representante

TIARLE JOSÉ CABRAL

..... Representante